



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0060/2025**

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso II

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para a realização de exames laboratoriais relacionados, incluindo coleta, materiais, deslocamento e laudo, para atender a demanda do Programa Saúde do Trabalhador prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, conforme descrito no objeto do presente Edital.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de exames, foram baseados em pesquisas obtidas por meio de instituições próximas ao município de Xaxim e dados do Banco de Preços, relacionada abaixo:

Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 10,45	R\$ 3.135,00
2	300	GLICEMIA DE JEJUM	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
3	300	COLESTEROL	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
4	300	HDL - COLESTEROL	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
5	300	TRIGLICERÍDEOS	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
6	300	URÉIA	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
7	300	CREATININA	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
8	300	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (marcador tireoidiano)	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00
9	300	PSA - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (marcador prostático)	R\$ 27,30	R\$ 8.190,00
10	300	LDL - COLESTEROL TOTAL	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
				R\$ 33.600,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0001/2025 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os Exames da saúde do trabalhador conforme valor estabelecido na tabela acima.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LABORATORIO PADRAO LTDA.**
CNPJ: **06.056.209/0001-53**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.706.3110 – Emenda Parlamentar Individual da União

Município de Xaxim, 10 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal